



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI L 38 /2017

Institui o "Setembro Amarelo" De prevenção ao suicídio em Arapongas.

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Arapongas, o "Setembro Amarelo" - mês de prevenção ao Suicídio, a ser realizado, anualmente, no dia 10 de setembro.

Parágrafo Único: Sempre que possível, será procedida à iluminação em amarelo, aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, de forma a remeter ao tema durante todo o mês de setembro nas edificações públicas municipais.

Art. 2º. Na data de que trata esta lei, poderão ser adotadas ações destinadas à população com os objetivos:

I - Alertar e promover o debate sobre o suicídio e as suas possíveis causas;

II - Contribuir para a redução dos casos de suicídios no Município;

III - Estabelecer diretrizes para ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e instituições públicas e privadas visando ampliar o debate sobre o problema sob o ponto de vista social e educacional estimulando o desenvolvimento de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção;

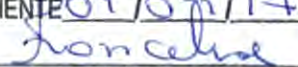
Art. 3º. As atividades de que trata o artigo anterior poderão ser planejadas e desenvolvidas em conjunto com este Poder e com os órgãos e entes públicos e privados relacionados, compreendendo entre outras, palestras, apresentações, distribuição de panfletos ou cartilhas informativas.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.5


Angélica
Vereadora

Arapongas, 04 de Setembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO N°. 12430
DATAS ENTRADA 04/09/17
EXPEDIENTE 04/09/17

Funcionário



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

A alta incidência de tentativa ou ato consumado de suicídio, registrado nos serviços de saúde e segurança Pronto Socorros, Caps (Centro de atendimento psicossocial), nos arremete a idealizador esta proposta de lei, o suicídio é um mal que leva à morte um brasileiro há 45 minutos, sendo que pelo menos o triplo desse número tentou tirar a própria vida no mesmo período o que é considerado um problema de saúde pública pelo Ministério da Saúde. A boa notícia é que diversas biografias e profissionais da área de Saúde Mental, baseados em estudos, aponta em mais de 90% dos casos, pois suas vítimas sofrem de transtornos mentais ou emocionais e, ao lado da esquizofrenia e dependência química, a depressão é o principal fator que une as pessoas que encontram na morte a única saída.

E que apesar haver considerável possibilidade de solução para este lamentável problema fato que interrompe diversas vidas, a maior barreira à prevenção dele ainda é o silêncio. Fala-se muito pouco sobre a própria depressão, seja publicamente, seja dentro de nossos lares. Para tentar mudar esse cenário, há alguns anos existe um movimento mundial denominado setembro Amarelo estimulado por entidades médicas e pelo IASP (Associação Internacional para Prevenção do Suicídio) os quais, assim como o Outubro Rosa, e o Novembro Azul visam sensibilizar a população sobre os riscos de moléstias, chamando, assim, a atenção para o problema, através das seguintes medidas: Iluminação em amarelo, aplicação do símbolo da campanha mês de setembro neste ano de 2017 de edificações públicas, tais como: Prefeitura, Câmara Municipal, unidades de saúde, educacionais e culturais, além de todo setor público ou privado, além de integração de clubes de serviço e sociedade civil, que desejarem aderir o movimento.

Isso sendo possível, o referido Centro (CAPS), se compromete a auxiliar na divulgação, explicando a motivação da ação, de modo a estimular a conscientização sobre a prevenção deste problema de saúde pública, bem como na atuação de voluntários. A Administração terá que despender de poucos esforços, caso venha dar cumprimento ao artigo 2º desta iniciativa de lei. Neste teor de ideias, é que se solicita aos nobres pares desta Casa de Leis que deem em favor da aprovação do projeto em apreço, haja vista a importância da mesma forma de ajudar todos àqueles que precisam de apoio para lutar contra a doença mental e ou psicológica, ou qualquer mal que possa coloca-los em uma situação em que venham cometer suicídio.

Solicito, pois, aos nobres pares a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Arapongas, 04 de Setembro 2017.


ANGÉLICA FERREIRA
Vereadora